

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reunião ordinária de 30 de abril | 1

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ordinária de 23 de março | 2

Reunião ordinária de 6 de abril | 2

Reunião ordinária de 20 de abril | 5

Reunião extraordinária de 27 de abril | 6

DESPACHOS | 7

OBRAS PARTICULARES | 10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA 30 ABRIL 2026

1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO “A TUA CASA MAIS EFICIENTE”

Deliberado, unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao Regulamento “A Tua Casa Mais Eficiente”.

A bancada da CDU apresentou uma declaração de voto.

2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2026

Deliberado, por maioria, com a abstenção da bancada do Juntos por Arruda, aprovar a 2.ª revisão ao Orçamento (modificativa) para 2026 e 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) (modificativa), as quais ascendem a 582.502,00 € e 552.484,00 €, respetivamente. A bancada do Juntos Por Arruda apresentou uma declaração de voto.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO CONTAS - GERÊNCIA DE 2025

Deliberado, por maioria, com 16 votos a favor, 2 votos contra da bancada da Iniciativa Liberal e 6 abstenções da bancada Juntos por Arruda, aprovar a Prestação de Contas - Gerência de 2025.

RELATÓRIO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS - ANO DE 2025

Deliberado, unanimidade, aprovar o inventário anual dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do Município de Arruda dos Vinhos - ano de 2025.

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE 2 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU: REFERÊNCIA 1 - CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH); REFERÊNCIA 2 - CHEFE DA UNIDADE DE AMBIENTE, ÁGUAS, SANEAMENTO E SANIDADE ANIMAL (UAASSA)

Deliberado, unanimidade, aprovar a designação dos seguintes júris de recrutamento: Referência 1

— Presidente: Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste;

— Vogais Efetivos: Marta Isabel Vicente Martins, Diretora de Departamento de Estratégia, Financiamento, Coesão e Justiça Territorial e Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos;

— Vogais Suplentes: Renato Duarte Batalha, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida e Anabela Marques Alves, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização

Referência 2

— Presidente: Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste;

— Vogais Efetivos: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial e Renato Duarte Batalha, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;

— Vogais Suplentes: Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos e Anabela Marques Alves, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

GABINETE DE ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE | OBRAS PARTICULARES (TÉCNICOS)
Agendamento em www.cm-arruda.pt

OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09h00 às 12h30 / 14h00 às 16h00

ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Presidente de Câmara - Carlos Alves - 3.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vice-Presidente - Paulo Pinto - 4.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vereadora Carla Munhoz - 5.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vereador André Agostinho - 2.ª feira, das 10h00 às 12h00

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira. Consulte o Edital n.º 50/2025, de 9 de dezembro.

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: Carlos Alves - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
50 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita
Distribuição digital em www.cm-arruda.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA
23 MARÇO 2026

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, designar a Técnica Superior afeta ao Setor Social e de Saúde, Núria Daniela Francisco Bexiga, licenciada em Psicologia e Mestre em Aconselhamento e Psicoterapias, como representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arruda dos Vinhos, a tempo parcial, pelo período de três anos.

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2025/2026

Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro aos 37 candidatos admitidos, no valor unitário de 540,54 €, totalizando o apoio financeiro de 19.999,98 €.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 16 de março, no sentido de isentar a Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, o pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 12,37 €.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A EP PARKING, UNIPESSOAL, LDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e a EP Parking, Unipessoal, Lda. ou EasyPark.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 3407

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de 150,36€.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 3998

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de 150,36€.

CHEQUE FRALDA - MGD 2338

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, até ao montante máximo de 268,57€.

CHEQUE FRALDA - MGD 3154

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, até ao montante máximo de 268,57€.

UNIDADES HABITACIONAIS DE EMERGÊNCIA MGD 2033

Deliberado, por unanimidade, apoiar o candidato com a integração em uma Unidade Habitacional de Emergência, pelo período de 12 meses.

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL N.º 35 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL, PREVISTO NO ARTIGO 9.º DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade:

- a. atribuir a habitação social n.º 35 da Rua Calouste Gulbenkian, em Arruda dos Vinhos, a munícipe identificada na deliberação;
- b. aprovar a minuta do contrato de arrendamento habitacional sob o regime apoiado.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA BILHETES DA 6.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL POLÍTICAS À P'ARTE, EM 2026

Deliberado, por unanimidade, aprovar o preço dos bilhetes para entrada nos espetáculos da 6.ª edição do Festival Políticas à P'Arte, de acordo com os seguintes valores:

- Cinema «O Palácio de Cidadãos» de Rui Pires (23 de abril) – 3,50€ (IVA incluído)
- Concerto «Tó Trips & Fake Latinos (24 de Abril) – 5,00€ (IVA incluído)
- Cinema «Por Ti, Portugal, Eu juro!» de Sofia da Palma Rodrigues e Diogo Cardoso (26 de abril) – 3,50€ (IVA incluído)
- Teatro «Desver» de Joana Craveiro (1 de maio) – 3,50€ (IVA incluído)
- Passe para todos os espetáculos – 10,00€ (IVA incluído)*

*Ao valor do passe não se aplica os descontos previstos nos diversos regulamentos municipais em vigor.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO ÂMBITO DAS CONFERÊNCIAS DECISÓRIAS ARTIGO 8.º DA LEI N.º 29/2024, DE 5 DE MARÇO - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE SITO EM RUA SOCIEDADE, 1, ADOSEIROS, FREGUESIA DE SANTIAGO DOS VELHOS

Deliberado, por unanimidade, nomear o Vice- Presidente Paulo César da Silva Pinto como representante da Câmara Municipal, atribuindo-lhe poderes para efeitos de vinculação desta entidade no âmbito das Conferências Decisórias previstas no artigo 8.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março.

- Foi ainda deliberado por unanimidade:
- Que nas faltas e impedimentos do Senhor Vice-Presidente seja substituído pelo Arquiteto Renato Duarte Batalha, Chefe de Divisão da DOAQV;
 - Que nas faltas e impedimentos do Arquiteto Renato Duarte Batalha, Chefe de Divisão da DOAQV, seja substituído pela Engenheira Maria do Rosário Vinhas Henriques Agostinho Matos e Arquiteta Dora Patrícia Silva Ferreira Pereira.

O Vice-Presidente, Paulo Pinto, alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ser mencionado na proposta, e declarou o impedimento, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.

REUNIÃO ORDINÁRIA
6 ABRIL 2026

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 20/2026-DOAQV - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PONTE DOS 4 CAMINHOS - ABERTURA PROCEDIMENTO

- Deliberado, por unanimidade aprovar:
- As peças do procedimento, nomeadamente programa do procedimento e caderno de encargos que integra o projeto de execução e revisão do projeto com título único ambiental TUA20241204003598 emitido pela APA com o código APA12139583;
 - Que sejam nomeados os membros do júri conforme informação técnica com MGD n.º 2703;
 - Que seja nomeado o Eng.º David André como gestor de contrato nos termos do art.º 290-A do CCP;
 - Que seja aprovada a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de execução da ponte dos 4 caminhos, com um preço base de

1.060.362,86€, mais IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 180 dias.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO CONSULTIVA DO PROT LOVT E NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES NA PCGT - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 20 de março, referente ao representante efetivo para integrar a Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT LOVT), a Eng.^a Maria do Rosário Vinhas Henriques Agostinho Matos e como representante suplente a arqt.^a Dora Patrícia da Silva Ferreira Pereira, bem como se proceda à sua indicação na plataforma Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

CHEQUE FRALDA - MGD 3196

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada pela Sra. Maria Manuela Soares Raimundo Pinto, até ao montante máximo de 268,57€.

CHEQUE FRALDA - MGD 3969

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada pela Sra. Susaltina Soares Meirinhas, até ao montante máximo de 268,57€.

CHEQUE FRALDA - MGD 3448

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente candidatura apresentada pela Sra. Ana Maria dos Santos Forte, até ao montante máximo de 268,57€.

PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 223

Deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura apresentada, no montante de 265,00€ por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor 1.590,00€.

PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 3585

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de 200,00€ por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor 1.200,00€.

PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL - MGD 1266 - INDEFERIDO

Deliberado, por unanimidade, informar o agregado familiar da candidata da tendência para o indeferimento do referido pedido, dispondo o mesmo de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL - MGD 1984 - INDEFERIDO

Deliberado, por unanimidade, informar o agregado familiar da candidata da tendência para o indeferimento do referido pedido, dispondo o mesmo de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL - MGD 2391 - INDEFERIDO

Deliberado, por unanimidade, informar o agregado familiar da candidata da tendência para o indeferimento do referido pedido, dispondo o mesmo de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - MGD 3220

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada pelo Sr. Vasco Luís Moura Sarmiento Cepêda, até ao montante máximo de 268,57€.

UNIDADES HABITACIONAIS DE EMERGÊNCIA - MGD 2411

Deliberado, por unanimidade, apoiar o candidato com a prorrogação da sua integração em Unidade Habitacional de Emergência pelo período de 12 meses.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 4279

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de 119,04€.

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS DE ARRANHÓ E S. TIAGO DOS VELHOS - 2024 - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Deliberado, por maioria, com 3 abstenções do Juntos por Arruda, aprovar a revisão de preços definitiva da Empreitada de Beneficiação de Vias Rodoviárias Municipais nas Freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos - 2024, no valor de 4 389,00€.

A coligação “Juntos por Arruda” e o Presidente de Câmara apresentaram declarações de voto.

EMPREITADA DE CONTENÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO GRANDE DE PIPA - CASAL DAS LARANJEIRAS (ARRUDA DOS VINHOS) - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA 1 - APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva da Empreitada de Contenção da Margem Esquerda do Rio Grande de Pipa - Casal das Laranjeiras (Arruda dos Vinhos), no valor de 2.403,52€, acrescido de IVA à taxa leal em vigor.

HASTA PÚBLICA - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL (CER) - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23/02/2026, POR FALTA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DA INTERESSADA GREENVOLT COMUNIDADES, S.A

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A anulação da deliberação de 23/02/2026 (em que se declarou a caducidade da adjudicação da cedência temporária de espaços municipais para instalação de painéis fotovoltaicos para constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) à sociedade Greenvolt Comunidades, S.A., e se adjudicou a cedência ao concorrente classificado em lugar subsequente, ou seja, à empresa Amener - Eficiência Energética, S.A.), com fundamento na preterição de formalidade essencial, ou seja da ausência de audiência prévia da interessada Greenvolt Comunidades, S.A.;
- A notificação à Amener - Eficiência Energética, S.A da anulação da deliberação da Câmara Municipal de 23/02/2026;
- E ordenar a repetição da notificação à Greenvolt Comunidades, S.A. para o exercício de audiência prévia sobre o teor da deliberação tomada em reunião de 12/01/2026.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA ALTERAÇÕES/REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO SITO EM RUA CÂNDIDO DOS REIS, 62 A 64, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: ANA SOFIA DA SILVA GEITOSO E JOÃO LUÍS FERREIRA CAMACHO
Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO SITA EM RUA 1º DE AGOSTO, EM QUINTA DO PAÇO, FREGUESIA DE ARRANHÓ - REQUERENTE: DIOGO JORGE PINHAL FERREIRA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO SITA EM RUA DOS COMBATENTES, EM A DO MOURÃO, FREGUESIA DE SANTIAGO DOS VELHOS - REQUERENTE: GISELA MARIA CONCEIÇÃO NEVES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que a requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO EM RUA DA REPUBLICA. A DO BAÇO, FREGUESIA DE ARRANHÓ - REQUERENTE: HUGO JOSÉ BAPTISTA LUÍS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE MORADIA NO PRÉDIO SITO EM RUA ALTO DO CASAL, N.º 16 A, CARVALHA, FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS - REQUERENTE: IVAN OLIVEIRA ROLA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, SITO EM RUA DO TERREIRINHO, N.º 16, CARVALHA, FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS - REQUERENTE: JORGE MANUEL COSTA RODRIGUES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DELIMITAÇÃO SITO EM CASAL NOVO,

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: LÍDIA MARIA FIGUEIREDO CARVALHO GOMES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que a requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO SITA EM CASAL DO OIVADO, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: MARIA TERESA FÉLIX DA CRUZ FALCÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que a requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS, SITO EM RUA DA BELA VISTA, N.º 29, NOSSA SENHORA DA AJUDA, FREGUESIA DE ARRANHÓ - REQUERENTE: RAFAELA KAREN ARAÚJO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que a requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EXISTENTE, COM ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ANEXO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE UM MURO NO PRÉDIO MISTO DENOMINADO “CEREJÕES”, EM CARDOSAS - REQUERENTE: RICARDO FILIPE DE ALMEIDA DOS REIS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE ANEXO EXISTENTE E ALTERAÇÃO DE ESCADAS EXTERIORES, SITO EM CASAL DA LARANJEIRA, 9, EM ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: SAMUEL FERNANDO TIAGO FERREIRA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, SITO

EM RUA DE SANTO ANTÓNIO, N.º 15-17, EM ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: TOMÁS MANUEL FRANCO DA PIEDADE COSTA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PARA VEDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM ESTACAS DE MADEIRA E REDE OVELHEIRA, E PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE PEDONAL NO PRÉDIO DENOMINADO CASAL DO MILHANO, SITUADO NA ESTRADA DA MOSCATOIRA, N.º 36, EM ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: VINE YARD HOUSE, LDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que o requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, SITA EM QUINTA DA SERRA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: SHIRLEY ANN KAMIKI

Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do processo, uma vez que a requerente não levantou a licença de construção no prazo estipulado.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: LUÍS FERNANDO DOS SANTOS MESQUITA PINHEIRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.

PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: MANUEL CARDOSO DOMINGOS DA LAGE E MARIA BENEDITA BRANDO ALBINO DOMINGOS DA LAGE

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.

REUNIÃO ORDINÁRIA

20 ABRIL 2026

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE EMPREITADAS DE RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2026, NO MONTANTE MÁXIMO DE 3.800.000,00€

Deliberado, por maioria, com 3 abstenções do Juntos por Arruda, aprovar:

1. A abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 3.800.000,00€, destinado ao financiamento de empreitadas de reconstrução e reparação de danos causados pelas intempéries de janeiro/fevereiro de 2026;
2. Definir as seguintes condições base do empréstimo:
 - a. Prazo: 20 anos;
 - b. Período de carência de capital: 3 anos;
 - c. Período de utilização do capital: 3 anos (admite-se que o prazo de utilização pode ser reduzido até 5 dias úteis, desde que seja garantido que a primeira amortização de capital ocorre no final do 36.º mês da operação);
 - d. Amortização de capital: prestações semestrais constantes de capital com juro ao saldo, com vencimento do 1.º reembolso no final do 36.º mês da operação;
 - e. Taxa de juro: nominal variável, correspondente à Euribor (base 360 dias) a 6 meses, acrescida de spread máximo de 0,50 p.p.;
 - f. Pagamento de juros: semestrais e postecipados, calculados diariamente sobre o saldo devedor;
 - g. Garantia: nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou outra prevista em legislação especial;
 - h. Prazo de validade das propostas: igual ou superior a 66 dias;
 - i. Outras condições: não serão admitidas propostas variantes, e será motivo de exclusão a apresentação de qualquer tipo de comissões ou encargos adicionais para além da taxa de juro (à exceção de juros moratórios, nos termos legalmente previstos).
3. A consulta às seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral, e Bankinter);
4. Determinar a elaboração de mapa compa-

rativo das propostas recebidas, identificando a proposta economicamente mais vantajosa. Em caso de empate entre propostas, deverá ser promovida, alternativamente, uma fase de melhoria de propostas por escrito ou uma fase final de licitação concorrencial, em data a agendar, convidando simultaneamente todas as instituições de crédito concorrentes, mantendo-se como critério de adjudicação o menor spread;

5. Mandatar o Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos para praticar todos os atos necessários à instrução do processo, designadamente a assinatura da documentação inerente à consulta às instituições financeiras.

A coligação “Juntos por Arruda” e do Presidente da Câmara apresentaram declarações de voto.

ENOTECA - MERCADINHO DE ARRUDA - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA PARA 2026 - ATUALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização dos trabalhadores afetos à Enoteca para efeitos de Constituição de Fundos Fixos de Caixa, com efeitos a partir da data da deliberação de Câmara, visando exclusivamente facilitar trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de receitas em locais distintos da Tesouraria:

- Unidade Orgânica: Unidade Administrativa e de Modernização - UAM
- Serviço: Enoteca - Mercadinho de Arruda
- Responsáveis: Miguel António Henriques Paula Cristina Gomes Pereira
- Valor: 30,00

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025/2026 - 12.ª EDIÇÃO - FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DOS VELHOS PARA A PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERIOR DA IGREJA PAROQUIA

Deliberado, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago dos Velhos um apoio financeiro no valor de 12.600,00€ para a pintura e impermeabilização exterior da Igreja Paroquial, mediante a apresentação de fatura devidamente legalizada, comprovando a sua execução.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETER-

MINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ATIVIDADE DE «EDUCAÇÃO» AFETO À SUBUNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL NÃO DOCENTE, DA UECTJ - UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ATIVIDADE DE «ENGENHARIA FLORESTAL» AFETO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA DO CONTRATO N.º 29/2026 - CONSULTA PRÉVIA N.º 7/2026 - DFRH/APR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 3/2025 DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- a. O relatório final;
- b. Adjudicar o fornecimento das refeições escolares ao abrigo do acordo Quadro n.º 3/2022 da Central de Compras do Oeste à empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor global de € 1.034.792,00 (um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal de 13%;
- c. A minuta do contrato n.º 29/2026.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO PAVILHÃO MULTIUSOS - REQUERENTE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO DE ESCU-

TEIROS 78 – ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de escutas – Agrupamento de Escuteiros 78 de Arruda dos Vinhos, a isenção do pagamento da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos, no valor total 813,56 €.

APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DE ARRANHÓ NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Arranhó, no âmbito do protocolo de parceria.

APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, no âmbito do protocolo de parceria.

APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 600,00€ à Junta de Freguesia de Arranhó, no âmbito do protocolo de parceria.

APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, no âmbito do protocolo de parceria.

APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO

E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ à Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, no âmbito do protocolo de parceria.

APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 650,00€ à Junta de Freguesia de Cardosas, no âmbito do protocolo de parceria.

APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, no âmbito do protocolo de parceria.

APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO ACORDO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, no âmbito do protocolo de parceria.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 4557

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de 150,36€.

PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 2739

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, no montante de 247,56€ por mês, pelo período máximo de 3 meses, totalizando o valor 742,68€.

PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 2897

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, no montante de 247,56€ por mês, pelo período máximo de 3 meses, totalizando o valor 742,68€.

CANDIDATURA AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA – MGD 5030

Deliberado, por unanimidade, atribuir o serviço de teleassistência para rede móvel à requerente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 27 ABRIL 2026

2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2026

Deliberado, por maioria, com 3 abstenções do Juntos por Arruda, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª revisão ao Orçamento (modificativa) para 2026 e 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) (modificativa), as quais ascendem a 582.502,00€ e 552.484,00€, respetivamente.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO CONTAS – GERÊNCIA DE 2025

Deliberado, por maioria, com 3 abstenções do Juntos por Arruda, aprovar a Prestação de Contas e remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação dos mesmos.

A coligação Juntos por Arruda e do Presidente da Câmara apresentaram declarações de voto.

RELATÓRIO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – ANO DE 2025

Deliberado, por unanimidade, aprovar o inventário anual dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do Município de Arruda dos Vinhos – ano de 2025 e remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação dos mesmos.

A coligação Juntos por Arruda e do Presidente da Câmara apresentaram declarações de voto.

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE 2 CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU: REFERÊNCIA 1 – CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH); REFERÊNCIA 2 – CHEFE DA UNIDADE DE AMBIENTE, ÁGUAS, SANEAMENTO E SANIDADE ANIMAL (UAASSA)

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 3.º Grau, para os cargos de Chefe da Unidade de Recursos Humanos (URH), preenchimento de 1 lugar de cargo de

direção intermédia de 3.º Grau – Referência 1 e Chefe da Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal (UAASSA), preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Referência 2, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a designação dos seguintes júrís de recrutamento:

Referência 1

- Presidente: Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste;
- Vogais Efetivos: Marta Isabel Vicente Martins, Diretora de Departamento de Estratégia, Financiamento, Coesão e Justiça Territorial e Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
- Vogais Suplentes: Renato Duarte Batalha, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida e Anabela Marques Alves, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização.

Referência 2

- Presidente: Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste;
- Vogais Efetivos: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial e Renato Duarte Batalha, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
- Vogais Suplentes: Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos e Anabela Marques Alves, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 2536/2026

MOBILIDADES NA CATEGORIA

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2026, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2026;
- II. Existe um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal na atividade de «Contabilida-

de» na Subunidade de Contabilidade, da UGF - Unidade de Gestão Financeira;

III. A trabalhadora Cristina Maria Agostinho Anágua, n.º 150, titular da categoria de Assistente Técnica a exercer a atividade de «Contabilidade» tem dado provas da sua competência e se considera estar à altura de desempenhar as funções de Coordenadora Técnica, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;

IV. A opção pela mobilidade intercategorias permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercategorias, com efeitos à data do despacho, com a duração de 12 meses, da trabalhadora Cristina Maria Agostinho Anágua, da carreira e categoria de Assistente Técnica para a carreira de Assistente Técnica, na categoria de Coordenadora Técnica, ambas da Subunidade de Contabilidade, da UGF-Unidade de Gestão Financeira, na atividade de «Contabilidade», passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Técnico (1 446,51 €).

25 de março de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 2562/2026

DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DECORRENTE DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA CRISTINA MARIA AGOSTINHO ANÁGUA

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 46.º da LTFP, a designação da constituição do júri para o período experimental da função com início a 25 de março de 2026, da trabalhadora, Cristina Maria Agostinho Anágua, em regime de mobi-

lidade intercategorias para a categoria de Coordenadora Técnica, na atividade «Contabilidade», da Subunidade de Contabilidade, da UGF- Unidade de Gestão Financeira.

Presidente: Bruno Vasco Dias Anágua, Chefe da Divisão Financeira e Recursos Humanos; Vogais Efetivos: Sónia Maria da Silva Raposo, Chefe da Unidade de Recursos Humanos e Natália Lopes Fernandes, Técnica Superior; Vogais Suplentes: Daniela Solange Nunes da Silva, Técnica Superior e Ana Leopoldina Monteiro Pereira, Técnica Superior.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

25 de março de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 2507 /2026

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO-DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)

Considerando que:

1. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026 sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, aprovou o novo regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, tendo sido publicado na 2.ª série do Diário da República de 24 de março, como Regulamento n.º 283/2026;
2. O referido regulamento criou e definiu as atribuições e competências da Unidade de Recursos Humanos (URH), tornando-se necessário desde da sua entrada em vigor, assegurar a direção, coordenação e funcionamento regular da unidade orgânica em causa;
3. O cargo de direção intermédia de 3.º grau na referida unidade orgânica, previsto no mapa de pessoal do Município, não se encontra provido por vacatura do lugar;
4. Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente em caso de vacatura do lugar, devendo ser observados todos os requisitos legais e exigidos para o provimento do cargo;
5. A trabalhadora a designar reúne os requisitos legais de recrutamento, possui formação académica adequada, experiência profissional relevante e perfil compatível com as funções a desempenhar;

6. O procedimento tendente à abertura do procedimento concursal necessário ao provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, irá ser, no curto prazo, despoletado;

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o seguinte:

1. Nomear, em regime de substituição a Técnica Superior Sónia Maria da Silva Raposo, com licenciatura em Administração Pública e Autárquica, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, para o exercício do cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos;
2. A presente nomeação produz efeitos a 25 de março de 2026;
3. A substituição mantém-se nos termos e pelos prazos legalmente previstos, cessando nos casos legalmente estabelecidos.

Nota Curricular:

Nome: Sónia Maria da Silva Raposo

Data nascimento: 3 de julho de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

— Licenciatura em Administração Pública e Autárquica, pela Escola Superior de Gestão de Santarém

Experiência profissional:

- Iniciou a carreira profissional em 11 de junho de 2002, como Técnica Superior de Administração Pública e Autárquica, com contrato a termo certo;
- Desde 3 de maio de 2004 até à presente data, como Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, da Divisão Financeira e de Recursos humanos (DFRH);

Principais atividades desenvolvidas:

- Participação como membro de júri de procedimentos concursais;
- Participação como membro de júri de avaliação do período experimental;
- Apoio técnico ao Conselho Coordenador da Avaliação (CCA);
- Substituição do chefe da DFRH nas suas faltas e impedimentos;
- Apoio técnico à gestão de Recursos Humanos.

Formação profissional:

Detém as competências teórico práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, atualização e de participação em cursos, workshop, webinars subjacentes à atividade profissional.

25 de março de 2026

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves

DESPACHO N.º 2508 /2026

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO- DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU- UNIDADE DE AMBIENTE, ÁGUAS, SANEAMENTO E SANIDADE ANIMAL (UAASSA)

Considerando que:

1. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026 sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, aprovou o novo regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, tendo sido publicado na 2.ª série do Diário da República de 24 de março, como Regulamento n.º 283/2026;
2. O referido regulamento criou e definiu as atribuições e competências da Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal (UAASSA), tornando-se necessário desde da sua entrada em vigor, assegurar a direção, coordenação e funcionamento regular da unidade orgânica em causa;
3. O cargo de direção intermédia de 3.º grau na referida unidade orgânica, previsto no mapa de pessoal do Município, não se encontra provido por vacatura do lugar;
4. Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente em caso de vacatura do lugar, devendo ser observados todos os requisitos legais e exigidos para o provimento do cargo;
5. O trabalhador a designar reúne os requisitos legais de recrutamento, possui formação académica adequada, experiência profissional relevante e perfil compatível com as funções a desempenhar;
6. O procedimento tendente à abertura do procedimento concursal necessário ao provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, irá ser, no curto prazo, despoletado;

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o seguinte:

1. Nomear, em regime de substituição o Técnico Superior Nuno João Carriço Ramos, com licenciatura em Engenharia do Ambiente, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, para o exercício do cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Ambiente, Águas, Sanea-

mento e Sanidade Animal;

2. A presente nomeação produz efeitos a 25 de março de 2026;
3. A substituição mantém-se nos termos e pelos prazos legalmente previstos, cessando nos casos legalmente estabelecidos.

Nota Curricular:

Nome: Nuno João Carriço Ramos

Data nascimento: 19 de fevereiro de 1972

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Universidade Independente;
- Licenciatura em Engenharia de Recursos Naturais, pela Universidade Independente;
- Pós-Graduação em Hidráulica Urbana, pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra;

Experiência profissional:

- Desde 13 de janeiro de 2014 até à presente data- Exercício de funções públicas como Engenheiro do Ambiente na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
- De 1 de outubro de 2002 a 12 de janeiro de 2014- Exercício de funções públicas como Engenheiro do Ambiente na Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida;
- De 1 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2002 - Contrato de trabalho em funções públicas como Engenheiro do Ambiente;
- De 1 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001 - Contrato de trabalho em funções públicas como Engenheiro do Ambiente;
- De 2 de novembro de 1999 a 31 de julho de 2000 - Estágio Profissional na área de Ambiente e Qualidade de Vida;
- De 1 de novembro de 1998 a 31 de julho de 1999 - Estágio Curricular na área de Ambiente e Qualidade de Vida;

Principais atividades desenvolvidas:

- Gestão e acompanhamento de processos na área ambiental;
- Intervenção em sistemas de abastecimento de água, saneamento e resíduos;
- Apoio técnico à gestão municipal;
- Participação na elaboração de relatórios técnicos e planeamento ambiental.

Formação profissional:

Detém as competências teórico práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, atualização e de participação em cursos, workshop, webinars subjacentes à atividade profissional.

25 de março de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves

DESPACHO N.º 2552 /2026

MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES DE SERVIÇO DOS ATUAIS CARGOS DIRIGENTES NA SEQUÊNCIA DO NOVO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Considerando que:

1. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026 sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, aprovou o novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos;
2. O Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos com o n.º 283/2026 foi publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 58 em 24 de março e entra em vigor no dia 25 de março;
3. A nova estrutura orgânica contempla a criação de novas unidades orgânicas e que, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Estatuto de Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e aplicado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as comissões de serviço de titulares de cargos dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;
4. Na proposta da Sr.ª Vereadora Carla Munhoz, com o registo MGD 1403, datada de 18 de fevereiro, foi expressamente determinado a recondução automática das comissões de serviço dos atuais titulares de cargos de dirigentes;

Assim, determino que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se mantenham as atuais comissões de serviço nos cargos de dirigentes, designadamente:

- Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos- Bruno Vasco Dias Anágua;
- Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida- Renato Duarte Batalha;
- Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização- Anabela Alves Marques;
- Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude - Ana Filipa Daniel Correia;
- Chefe da Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo- Ricardo Jorge Bexiga Lapas.

25 de março de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves

DESPACHO N.º 2604/2026

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – UNIDADE DE AMBIENTE, ÁGUAS, SANEAMENTO E SANIDADE ANIMAL (UAASSA)

Paulo César da Silva Pinto, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes que lhe foram delegados e subdelegados por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 8507 de 6 de novembro de 2025, conjugado com o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência da aprovação pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, do novo regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, subdelega:

No Chefe da Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal (UAASSA) da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (DOAQV), Nuno João Carriço Ramos, nomeado em regime de substituição, as competências, nas áreas do Ambiente, Abastecimento de Água, Saneamento, Higiene e Limpeza Urbana, Espaços Verdes, Cemitério, Canil e Estaleiro Municipal, para a prática dos seguintes atos:

1. Assinar ou visar documentos de mero expediente e a correspondência da Câmara Municipal, respeitante às áreas de atuação supra, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, exceto a altos cargos políticos, designadamente, Presidente da República, Ministros, Secretários de Estado e a Diretores Gerais e equiparados (alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º);
2. Praticar atos e formalidades de carácter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do delegante (alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º);
3. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais (alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º);
4. No domínio da gestão e direção de recursos humanos da unidade sob sua direção, o previsto no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - a. Marcação dos períodos de férias por acordo com o trabalhador, aprovando e alterando o mapa de férias (parcelar) e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público (alínea a);
 - b. Justificar faltas (alínea b);
 - c. Decidir em matéria de fixação ou

alteração de horário de trabalho específico, a pedido do trabalhador ou por interesse do serviço, tendo em conta as orientações superiormente fixadas (alínea e).

Em caso de falta, ausência ou impedimento do dirigente da Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal (UAASSA), Nuno João Carriço Ramos, assegurará esta competência em suplência o Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (DOAQV), Renato Duarte Batalha.

Orientações e informações:

À subdelegação de poderes aplica-se subsidiariamente o disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Quando fizer uso da subdelegação, deve a chefia mencionar estes poderes do modo que se segue:

«No uso dos poderes subdelegados (por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, n.º ____ de __/__/__)

O Chefe da ---- (nome)»

Produção de efeitos e publicidade:

A subdelegação referida produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho;

Dê-se conhecimento ao executivo camarário, aos serviços municipais e publique-se nos locais de estilo e ainda, nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, no Boletim Municipal e sítio da Internet do Município.

27 de março de 2025

No uso dos poderes delegados,

O Vice-Presidente

Paulo César da Silva Pinto

DESPACHO N.º 2605/2026

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU – UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes que lhe foram delegados e subdelegados por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 8508 de 6 de novembro de 2025, conjugado com o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência da aprovação pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, do novo regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, subdelega:

Na chefe da Unidade de Recursos Humanos (URH) da Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH), Sónia Maria da Silva Raposo, nomeada em regime de substituição, as competências na área dos Recursos

Humanos, para a prática dos seguintes atos:

1. Assinar ou visar documentos de mero expediente e a correspondência da Câmara Municipal, respeitante à área de atuação supra, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, exceto a altos cargos políticos, designadamente, Presidente da República, Ministros, Secretários de Estado e a Diretores Gerais e equiparados (alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º);
2. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessário ao exercício da competência decisória do delegante (alínea m) do n.º 3 do artigo 38.º);
3. No domínio da gestão e direção de recursos humanos da unidade sob sua direção, o previsto no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - a. Marcação dos períodos de férias por acordo com o trabalhador, aprovando e alterando o mapa de férias (parcelar) e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público (alínea a));
 - b. Justificar faltas (alínea b));
 - c. Decidir em matéria de fixação ou alteração de horário de trabalho específico, a pedido do trabalhador ou por interesse do serviço, tendo em conta as orientações superiormente fixadas (alínea e));
 - d. Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho (alínea j) do n.º 2 do artigo 38.º);

Em caso de falta, ausência ou impedimento da dirigente da Unidade de Recursos Humanos (URH), Sónia Maria da Silva Raposo, assegurará esta competência em suplência o Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH), Bruno Vasco Dias Anágua.

Orientações e informações:

A subdelegação de poderes aplica-se subsidiariamente o disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Quando fizer uso da subdelegação, deve a chefia mencionar estes poderes do modo que se segue:

«No uso dos poderes subdelegados

(por despacho da Sr.ª Vereadora da Câmara, n.º ____ de ____/____/____)

A Chefe da ----(nome)»

Produção de efeitos e publicidade:

A subdelegação referida produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

Dê-se conhecimento ao executivo camarário, aos serviços municipais e publique-se nos locais de estilo e ainda, nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, no Boletim Municipal e sítio da Internet do Município.

27 de março de 2025

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora,

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

DESPACHO N.º 3119/2026

PARTILHA DE FUNÇÕES

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro 2026, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 23 de fevereiro de 2026, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2026;
- II. O Mapa de Pessoal de 2026 reflete um posto de trabalho vago no GAE-Gabinete de Apoio às Empresas, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa», decorrente da conclusão sem sucesso do período experimental;
- III. É necessário assegurar as substituições do trabalhador Miguel António Henriques em dias de faltas, férias e folgas que desempenha funções no Mercadinho;
- IV. As funções partilhadas abaixo indicadas visam adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;
- V. Que a trabalhadora a seguir identificado reúne as condições para a partilha de funções no Mercadinho, enquanto não for provido o posto de trabalho de Assistente Técnico.

Determino que:

— Paula Cristina Gomes Pereira, da SADR-Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, partilhe funções no Mercadinho afeto ao GAE-Gabinete de Apoio às Empresas, ambos da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa», efeitos à data do despacho.

14 de abril de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 8511, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025, POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

PROCESSO N.º 10/2025

Informação prévia de construção de habitação unifamiliar e muros em parcela a destacar e construção de habitação unifamiliar e muros em parcela remanescente, sito em Rua 20 de Novembro, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 04-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 68/2024

Pedido de Averbamento do processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 04-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 14/2025

Pedido de informação prévia de construção de muros de vedação, sito em Casal Tim-Tim, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 04-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 9/2023

GADGETELITE – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. Licenciamento de alterações na construção de habitação, sito em Urbanização Quinta da Venga, lote 4, freguesia de Arruda dos Vinhos, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 05-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 64/2022

DIAS & VELHAS, LDA.

Pedido de averbamento do técnico dos projetos de especialidades.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 11-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 54/2025

PLANÉTICA – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, SA Licenciamento de dois edifícios de habitação coletiva, piscina e muros de vedação em condomínio provado no prédio localizado na Estrada das Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 11-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 1/2025

BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A

Licenciamento de armazenagem de combustíveis de uma instalação da Classe A1, referente à instalação designada por posto de abastecimento de combustíveis líquidos para consumo próprio, sito em Av. Eng. Adriano Brito da Conceição, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 5/2024

PONTUAL LEVEL, LDA.

Comunicação Prévia de construção de edifício de habitação unifamiliar, sito em Horta dos Velhos, Lote 9, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20/03/2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 158/2021

Pedido de prorrogação para levantamento de licença.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 16/2024

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, muros de vedação, piscina e demolição de construção precário, sito no Casal da Moscatoira, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 65/2024

Licenciamento de alterações num edifício habitacional e muros sito em Rua 5 de Outubro, 1, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 23-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 6/2018

Averbamento do técnico responsável dos projetos de abastecimento de água drenagem de águas residuais e pluviais.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 27-03-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 16-2025

Informação prévia de alteração de uso de armazém para armazém e indústria, sito em bloco B – Armazém B03, sito em Empreendimento PolyParK, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 06-04-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 35/2021

Alterações no decorrer da obra de edificação de moradia, muros de vedação e piscina sito

em Rua Frei João de Arruda, lote 87, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 06-04-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 1/2024

HOPEFUL DAYS, LDA.

Pedido de averbamento do processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 13-04-2026, em conformidade com o parecer dos serviços.

5, 6 e 7 junho' 26
MERCADO OITOCENTISTA
Arruda dos Vinhos

mercado * artesanato * tabernas * animações e recreações históricas

Arruda em 1826

Histórias de um Vale Encantado

Viaje no tempo... e entre nesta história!

arruda dos vinhos
vale encantado

ESCRITORES



Encontro com
JOÃO TORDO

e apresentação do romance "Inventário da Solidão"

sábado

16 maio _ 16h00

Sala Jardim _ Biblioteca Municipal Irene Lisboa



CINEMA



SUPER MARIO GALAXY

O FILME

domingo

24 maio _ 15h00

Auditório Municipal



OFICINA



OSHIBANA

COMPOSIÇÃO JAPONESA DE FLORES PRENSADAS

com Casa Nic e Inês

sábado

23 maio _ 14h30 às 17h00

Centro de Interpretação das Linhas de Torres (CILT)



MÚSICA



RICK MONTALVOR

apresenta Skinless

sábado

23 maio _ 21h00

Auditório Municipal

